Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 11
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 12
Convocação 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.671 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Marcelo Rufini – Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 14 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para MARCELO RUFINI**,** Motorista:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.672 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Márcio Roberto de Sousa – Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 14 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para MÁRCIO ROBERTO DE SOUSA**,** Motorista:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.681 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Adriele Molina Máximo, Diretora de Educação Infantil.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Adriele Molina Máximo, Diretora de Educação Infantil.:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 11:00 hrs. e das 12:00 às 15:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de

Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.682 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Ashley Romanato Mendes Zanutto, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal ASHLEY ROMANATO MENDES ZANUTTO, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:20 hrs. e das 12:20 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.683 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Sheila Aparecida de Souza, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal SHEILA APARECIDA DE SOUZA, Merendeira:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:00 hrs. e das 13:00 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.684 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Cleonice de Oliveira, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal CLEONICE DE OLIVEIRA, Merendeira:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 12:30 hrs. e das 14:30 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.685 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Simone do Nascimento Mateus, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Simone do Nascimento Mateus, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 hrs. e das 11:00 às 15:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.686 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Susi Elaine do Nascimento, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Susi Elaine do Nascimento, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 11:30 hrs. e das 12:30 às 15:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.687 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Bruna Mara Pina da Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Bruna Mara Pina da Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 hrs. e das 13:00 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.688 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Taynara Rodrigues Miranda Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Taynara Rodrigues Miranda Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 hrs. e das 12:00 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.689 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Karoline Cristina Nunes, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal KAROLINE CRISTINA NUNES, Ajudante de Manutenção.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 12:00 hrs. e das 14:00 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.690 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Vanessa Ferro Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Vanessa Ferro Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:00 hrs. e das 13:00 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.691, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Sirzi Helena Cordeiro Coloca, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal SIRZI HELENA CORDEIRO COLOCA, Agente Escolar:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:50 às 11:20h. e das 12:30 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.692, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Liliane Cristina Da Silva Morete – Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal LILIANE CRISTINA DA SILVA MORETE – Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:45 às 11:45h. e das 13:00 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.693, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Ana Claudia de Almeida Brigo, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRIGO**,** Merendeira*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 11:30h. e das 12:30 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.694, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Célia Melania Fortunato Monteiro – Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Célia Melania Fortunato Monteiro, Ajudante de Manutenção :

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 10:00h. e das 11:30 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.695, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Contrata Tassia Milena Brigo de Mendonça para o exercício temporário do emprego de merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego GRETCHEN DOS PASSOS DE OLIVEIRA encontra-se afastada pelo INSS por motivo de saúde, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Gretchen dos Passos de Oliveira**,** poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Tassia Milena Brigo de Mendonça** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **27 de maio de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, TASSIA MILENA BRIGO DE MENDONÇA, RG nº XXXXX, CPF nº XXXXX e PIS/PASEP nº XXXXX para exercer a função de Merendeira, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575, Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 15:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 27 de maio de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.696, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Laís Fernanda de Oliveira Puga – Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 29/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Laís Fernanda de Oliveira Puga, Ajudante de Manutenção :

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CEPEM Profª Maria Marly Mandrá Lima" - Av. Carlos Peregrino de Melo, n° 250, Santa Cruz.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 05:15 às 10:15h. e das 12:15 às 15:15h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.697, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Marta Helena Rios Campos – Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 29/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Marta Helena Rios Campos, Ajudante de Manutenção :

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CEPEM Profª Maria Marly Mandrá Lima" - Av. Carlos Peregrino de Melo, n° 250, Santa Cruz.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 05:15 às 10:00h. e das 12:00 às 15:15h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.698, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Mirian Pedroso Justino de Souza, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 29/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal MIRIAN PEDROSO JUSTINO DE SOUZA, Merendeira:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA : CEPEM Profª Maria Marly Mandrá Lima" - Av. Carlos Peregrino de Melo, n° 250, Santa Cruz.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:15 às 12:00h. e das 13:00 às 15:15h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.699, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Nalva Aparecida dos Santos Galhardo,

Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 29/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal NALVA APARECIDA DOS SANTOS GALHARDO, Merendeira:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA : CEPEM Profª Maria Marly Mandrá Lima" - Av. Carlos Peregrino de Melo, n° 250, Santa Cruz.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:15 às 09:30h. e das 10:30 às 15:15h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, **RETIFICA** a publicação referente ao Extrato de Ata das Atas de Registro de Preços nº 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2024, veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 913, de 11 de junho de 2024, às folhas 12, para constar a seguinte redação quanto ao prazo de vigência:

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 16/05/2024 – 12 (doze) meses

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de 11/06/2024.

Justificativa:

A presente retificação tem por finalidade adequar formalmente o marco inicial da vigência das atas mencionadas, conforme dispõe a cláusula 5.1 das Atas de Registro de Preços, a qual estabelece que a vigência será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Ocorre que, na data da publicação original (11/06/2024), o Município de Ipuã/SP, por possuir população inferior a 20.000 habitantes, ainda não estava obrigado a realizar a publicação de contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 176, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, a publicação foi realizada no Diário Oficial do Município, de forma válida e transparente, como meio oficial de divulgação.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

Ipuã, 30 de maio de 2025

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 097/2025

Ipuã, 30 de maio de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO

14ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MOTORISTA, até o dia 30 de junho de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 098/2025

Ipuã, 30 de maio de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

15ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MOTORISTA, até o dia 30 de junho de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 099/2025

Ipuã, 30 de maio de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

AGNALDO PETROCINI

16ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MOTORISTA, até o dia 30 de junho de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução n. 75 de 29 de Maio de 2.025

Aprova a elaboração e lançamento de Edital de Chamamento público para formação de "Banco de Programas" para futura celebração de parcerias entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã -CMDCA, com as organizações do Terceiro Setor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federaln. 8.069/1990), na Lei Municipal n. 4.686/2023, e na ata da assembleia ordinária de 27 de Maio de 2025 RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a elaboração e lançamento de Edital de Chamamento público para construção de "Banco de Programas" para futura celebração de parcerias entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã (CMDCA) e as organizações do Terceiro Setor;

Art. 2° Os editais de chamamento público deverão se limitar a entidades do terceiro setor que atendam crianças e adolescentes de Ipuã desde que estas atendam aos requisitos legais equivalentes;

PARAGRAFO ÚNICO As organizações do terceiro setor que manifestarem interesse em receberem recursos provenientes do FMDCA deverão declarar e comprovar possuem condições estruturais e técnicas de atenderem com acessibilidade e excelência crianças e adolescentes portadores de qualquer tipo de deficiência, mobilidade reduzida e/ou transtornos distintos, garantindo a inclusão dos mesmos e a paridade de acordo com as especificidades dos objetos da parceria.

Art. 3° A participação no processo de seleção sempre será totalmente gratuita;

Art. 4° Poderão participar do Processo de seleção as organizações da sociedade civil (OSC's), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) desde que estejam devidamente cadastradas/registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã e em regular funcionamento;

Art. 5° O edital e o processo de seleção dos projetos reger-se-ão em consonância com os artigos 23 e 24 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelos demais normativos aplicáveis;

Art. 6º Caberá ao respectivo Conselho a elaboração do termo de referência que parametrizará a construção do Edital de Chamamento Público;

Art. 7° É de responsabilidade exclusiva do CMDCA na administração dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã (FMDCA) realizar avaliação financeira para verificar a disponibilidade de recursos a serem reservados para os editais;

Art. 8° Todas as etapas do edital deverão ser monitoradas e administradas por Comissões do CMDCA, incluindo a avaliação e o monitoramento da execução das parcerias firmadas.

Art. 9° Todas as etapas do edital deverão ser monitoradas e administradas por Comissões do CMDCA, incluindo a avaliação e o monitoramento da execução das parcerias firmadas.

Art. 10º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, reserva o direito de alterar a presente resolução, emitir novas resoluções que promovam alterações na presente e/ou revogá-la sob concordância dos membros do Conselho.

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resoluçãoserá afixada no átrio do Paço Municipale no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Lucas Tostes Minto
Presidente do CMDCA

.....

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Convocação

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo

CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA CIPA – GESTÃO 2025/2026

Emily Gonçalves Stábile, Técnica de Segurança do Trabalho, membro da Comissão Eleitoral, **CONVOCA** os empregados habilitados, a votarem nos candidatos à COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA para a Gestão 2025/2026, descritos no anexo I, nas datas e horários especificados no anexo II.

Parágrafo Único: Caso a quantidade de votos exigida, sendo esta 50% + 1 voto, não for atingida, a apuração dos votos deverá ser adiada e a votação estendida por quantos dias a comissão achar necessário.

1. Poderão votar apenas os empregados que atendem os seguintes requisitos:

1.1 Servidores Públicos de carreira, em efetivo exercício de suas funções ou designados para empregos de chefia e/ou livre nomeação e exoneração do chefe do executivo;

1.2 Empregados com contrato de trabalho temporário;

1.3 Jovem Aprendiz;

2. NÃO poderão votar:

2.1 Conselheiros Tutelar e Estagiários, por não possuírem vínculo empregatício;

2.2 Empregados que estejam em empregos de livre nomeação e exoneração do chefe do executivo, sendo:

2.2.1 Secretários sem vínculo efetivo;

2.2.2 Assessores sem vínculo efetivo;

2.2.3 Diretores de Escola sem vínculo efetivo;

Ipuã, 30 de maio de 2025.

Emily Gonçalves Stábile
Técnica de Segurança do Trabalho
Comissão Eleitoral

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo

CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100

ANEXO I

CANDIDATOS À CIPA PARA A GESTÃO 2025/2026

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

1. Carlos Augusto Ventura – **PROF. CARLOS VENTURA**
2. Elaine Aparecida da Silva – **ELAINE CAÇAPA**
3. Elisandra Gonçalves dos Santos – **ZANDRA**
4. Fabiano José do Nascimento – **FABIANINHO MINEIRO**
5. Gislaine Silva Pagam Moretti – **GISLAINE DA PREFEITURA**
6. João Batista Lourenço – **JOÃO DA PISCINA**
7. José Renato Molinari – **ZÉ RENATO MOLINARI**
8. Leandro Santos da Silva – **LEANDRO DA SAÚDE**
9. Marilsa de Oliveira Silva **– MARILSA DE OLIVEIRA**
10. Susi Elaine do Nascimento – **SUSI ELAINE NASCIMENTO**
11. Thaís Ferreira Sacardo – **THAÍS SACARDO**

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo
CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100

ANEXO II
DATAS E HORÁRIOS DA VOTAÇÃO

1. A eleição terá início às 6h45min do dia 02/06/2025 (segunda-feira) e encerramento às 14h30min do dia 05/05/2025 (quinta-feira).
2. Haverá mais de uma urna, dentre fixa e itinerante, dessa forma em um mesmo dia e horário poderão estar listados abaixo locais diferentes.
3. A apuração será a partir das 14h45min na sala de reuniões do bloco II do Paço Municipal.
4. Os horários e locais de votação ocorrerão conforme descrito abaixo, podendo ser alterado conforme necessidade, sem aviso prévio.

Distrito da Capelinha

Local: EMEB Professor Osvaldo Francelin

Data: 02 de junho

08h00min às 09h30min

13h00min às 14h00min

Local: CEMEI Fernando Romualdo

Data: 02 de junho

09h30min às 10h30min

14h00min às 14h30min

Local: ESF Capelinha

Data: 02 de junho

10h30min às 11h00min

14h300min às 15h00min

Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida 1577 - Deverão votar no refeitório da Secretária de Infraestrutura e Transporte, os servidores lotados nos seguintes locais, respeitando data e horário a baixo relacionados:

- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Transporte
- Canil Municipal
- Centro de Lazer

Data: 02 e 03 de junho

06h45min às 07h30min

10h00min às 11:00min

15h30min às 16h30min

Pronto Socorro Municipal

Data: 02 e 03 de junho

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo

CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100

13h45min às 14h15min

17h45min às 18h15min

Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente

Data: 02 de junho

13h00min às 13h30min

Secretária de Saúde e ESF Central

Data: 02 de junho

13h30min às 14h30min

Centro de Especialidade - Deverão votar no Centro de Especialidade os servidores lotados nos seguintes locais, respeitando data e horário a baixo relacionados:

- Farmácia Municipal
- Centro de Especialidades
- Vigilância Epidemiológica
- CAPS
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Bolsa Família

Data: 02 de junho

14h35min às 16h00min

Data: 03 de junho

15h00min às 16h00min

Paço Municipal, Bloco I - Deverão votar no Centro de Especialidade os servidores lotados nos seguintes locais, respeitando data e horário a baixo relacionados:

- Secretaria de Administração e Negócios do Governo
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Intersetorial
- Casa da Juventude
- Secretaria de Orçamento e Finanças
- CRASS
- Secretaria de Educação e Cultura (lotados no prédio da secretaria)
- Biblioteca Municipal

Data: 02 e 03 de junho

09h30min às 11h00min

13h00min às 14h30min

Data: 02 de junho

08h00min às 09h00min - CEPEM Marli Mandrá E Secretária de Esporte, Lazer e Turismo

09h00min às 09h30min - CEPEM I

09h30min às 10h00min - CEPEM João Martins

10h00min às 10h20min - Centro de Atendimento Dalmácio Antunes

14h20min às 14h30min - Centro do Idoso

14h30min às 15h00min - Creche Neide Souza Avila

15h00min às 15h20min - Vovó Santina

15h20min às 15h50min - CEARDI

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo

CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100

Data: 02 de junho

08h00min às 09h00min - EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros e Espaço Amigo/Acessa SP

09h00min às 09h15min - Espaço Amigo / Acessa SP

09h15min às 09h30min - Cultura

09h30min às 09h50min - Centro de Especialidades Odontológicas

10h00min às 10h15min - Ávila II (merendeiras)

10h15min às 10h45min - ESF Euronaldo Nascimento

13h00min às 14h00min - EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros

14h00min às 14h30min - Creche Vereador Augusto Barbeto

14h30min às 15h15min - ESF José Buranelo

Data: 03 de junho

08h00min às 08h40min - EMEB Antônio Francisco Ávila I (e funcionários do fundo social)

08h45min às 09h25min - EMEB Vereador Alberto Conrado

09h30min às 10h10min - EMEB Professor Monir Neder (e lotados no velório municipal)

13h00min às 13h40min - EMEB Professor Monir Neder (e lotados no velório municipal)

14h20min às 15h00min - EMEB Vereador Alberto Conrado

15h00min às 15h40min - EMEB Antônio Francisco Ávila I (e funcionários do fundo social)

Data: 04 de junho - TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE NÃO VOTARAM EM SEU RESPECTIVO LOCAL DE VOTAÇÃO TERÃO A OPORTUNIDADE DE COMPARECER NO BLOCO I, PAÇO MUNICIPAL NOS HORÁRIOS A BAIXO DESIGNADOS PARA VOTAR.

08h00min às 11h00min

13h00min às 14h30min

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL